

## DECRETO Nº 67 DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a limitação de percentual para o cálculo da verba de produtividade, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 27/2015/SARP/SEFAZ, assinado com o Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 195/2020/SEFAZ, assinado com o Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 260/2025/SAAF/SEFAZ, assinado com o Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Várzea Grande vem exercendo função de controle e fiscalização, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 27/2015/SARP/SEFAZ, Termo de Cooperação Técnica nº 195/2020/SEFAZ e Termo de Cooperação Técnica nº 260/2025/SAAF/SEFAZ, todos assinados com o Governo do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

**Art. 1º** Para efeito do cálculo da Lei Municipal nº 4.213/2017, considera-se rendimento próprio o percentual de 50% (cinquenta por cento) da receita da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), a receita da





Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) e a receita do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 5 de agosto de 2025.

  
**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal



8	610	JAMIL ALEIXO DE BARROS	2022/2023	04/08/2025 A 31/08/2025	28
9	610	JAMIL ALEIXO DE BARROS	2022/2023	01/09/2025 A 02/09/2025	02
10	572	SILVIO FABIANO DE MORAIS	2022/2023	04/08/2025 A 30/08/2025	27
11	641	ISAIAS TIAGO DE ARAUJO SOUZA	2023/2024	15/08/2025 A 31/08/2025	17
12	641	ISAIAS TIAGO DE ARAUJO SOUZA	2023/2024	01/09/2025 A 13/09/2025	13
13	629	JONAS JUNIOR DE OLIVEIRA	2022/2023	18/08/2025 A 29/08/2025	12
14	659	KENIA DE SOUZA SILVA	2023/2024	01/08/2025 A 30/08/2025	30
15	588	JOSE SANTOS	2022/2023	01/08/2025 A 30/08/2025	30
16	739	DIOGENES BATISTA DA SILVA	2022/2023	04/08/2025 A 23/08/2025	20
17	653	JOHSON AURELIO SANTOS MORAES	2024/2025	11/08/2025 a 31/08/2025	21
18	602	SIRLEI MACHADO PEREIRA	2022/2023	04/08/2025 A 31/08/2025	28
19	602	SIRLEI MACHADO PEREIRA	2022/2023	01/09/2025 A 02/09/2025	02
20	577	DORACI ONEIDE DA SILVA	2021/2022	04/08/2025 A 31/08/2025	28
21	577	DORACI ONEIDE DA SILVA	2021/2022	01/09/2025 A 02/09/2025	02
22	711	VERONICA DOS SANTOS FERREIRA	2023/2024	04/08/2025 A 23/08/2025	20
23	711	VERONICA DOS SANTOS FERREIRA	2023/2024	10 DIA ABONO	
24	554	JOÃO BATISTA RABELO	2020/2021	04/08/2025 A 23/08/2025	20
	554	JOÃO BATISTA RABELO	2020/2021	10 DIA ABONO	

Publique-se, Registra-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de agosto de 2025.

Ass: **ZILMAR DIAS DA SILVA** - Diretor Presidente DAE/VG

#### ATO Nº 794/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Renato Chaves Bezerra**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07 na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito, a partir de 04 de agosto de 2025.

#### Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de agosto de 2025.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

**PREFEITA MUNICIPAL**

#### DECRETO Nº 67 DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a limitação de percentual para o cálculo da verba de produtividade, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 27/2015/SARP/SEFAZ, assinado com o Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 195/2020/SEFAZ, assinado com o Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 260/2025/SAAF/SEFAZ, assinado com o Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Várzea Grande vem exercendo função de controle e fiscalização, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 27/2015/SARP/SEFAZ, Termo de Cooperação Técnica nº 195/2020/SEFAZ e Termo de Cooperação Técnica nº 260/2025/SAAF/SEFAZ, todos assinados com o Governo do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

**Art. 1º** Para efeito do cálculo da Lei Municipal nº 4.213/2017, con-

sidera-se rendimento próprio o percentual de 50% (cinquenta por cento) da receita da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), a receita da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) e a receita do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 5 de agosto de 2025.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 833/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art.1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020;

#### RESOLVE:

**Retificar a Portaria** nº 783/2025, referente a 30 dias de licença premio quinquênio 2010/2015 que concedeu a servidora **DELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 10250, exercendo o cargo de 2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, publicada no (a) publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM, no dia 28 de julho de 2025, pág 930,931, edição nº 4.787.

**ONDE SE LÊ:** Período de gozo em 01/08/2025 a 30/08/2025;

**LEIA-SE:** Período de gozo em 31/07/2025 a 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 04 de agosto de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

#### PORTARIA Nº 834/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de